DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 23/11/2026 | Edição nº 2156/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3
DECRETO Nº 38.412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 3
DECRETO Nº 38.426, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 4
LEI Nº 12.102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 6
LEI Nº 12.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 7
LEI Nº 12.104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 7
PORTARIA Nº 1.280, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 1.281, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 8
PORTARIA Nº 1.289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9
RESOLUÇÃO CMI Nº 40-2026 - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS RESOLUÇÃO CMI 25-2026 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 10
CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11
EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 50/2026 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 12
ADITAMENTO Nº 6/2026 AO CONTRATO Nº 111/2025 12
ADITAMENTO Nº 7/2026 AO CONTRATO Nº 40/2024 12
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026 13
ATO AUTORIZADOR 13
ATO AUTORIZADOR 13
CONTRATO Nº 271/2026 13
CONTRATO Nº 272/2026 13
CONTRATO Nº 300/2026 14
EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 14
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026 14
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3114/2026 14
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3115/2026 15
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 16
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 170/2025 16
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 174/2026 16
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 204/2026 17
TERMO DO CONTRATO Nº 299/2026 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 23
EDITAL 016/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES 23
EDITAL 017/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES 24
EDITAL 0254/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 25

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL 0255/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 26
EDITAL 0256/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 26
EDITAL 0257/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 26
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM 27
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026 27
CADERNOS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 29
EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS 30

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação no período que especifica.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de padronização do período de funcionamento das unidades escolares;

Considerando que no período de final de ano, a procura por atendimento nas unidades escolares é extremamente reduzida,

D E C R E T A:

Art. 1º Entre os dias 21 de dezembro de 2026 a 19 de janeiro de 2027, as unidades escolares municipais, incluindo as compartilhadas, bem como os prédios dos Núcleos de Educação Integral, permanecerão fechadas para o atendimento ao público.

Parágrafo único. Os termos deste Decreto não se aplicam à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, prédios do Almoxarifado, Alimentação Escolar e Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação – CEFORPPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal” 12 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 8efba5f8-e051-4883-81d9-f90d079cc6f4

DECRETO Nº 38.426, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 5.861/2002.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 42.414/2023;

Considerando que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.861, de 29 de novembro de 2002, prevê uma correção trimestral conforme índice inflacionário medido no período pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) o valor a ser creditado aos servidores municipais em seu documento de legitimação, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.861/2002, a partir de 1º de dezembro de 2026.

Parágrafo único. O valor correspondente será, portanto, de R$ 1.346,71 (mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: dab37cb3-20ed-4ec9-bb75-b9fb895024f9

LEI COMPLEMENTAR Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 106, de 5 de novembro de 2001, e na Lei Complementar nº 277, de 9 de agosto de 2023, que dispõem sobre o Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do artigo 127 da Lei Complementar nº 106, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. .....

.....

VII – do aporte mensal e periódico dos valores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, realizado pelo Município de Presidente Prudente ao Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, nos termos do artigo 63, da Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, ou outra que venha a substituí-la." (NR)

Art. 2º O inciso IV do artigo 130 da Lei Complementar nº 106, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 130. .....

.....

IV – do aporte mensal e periódico dos valores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, em bem numerário consubstanciado em valor financeiro, para a Conta Previdenciária do Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, nos termos do artigo 63, da Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, ou outra que venha a substituí-la." (NR)

Art. 3º O inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 277, de 9 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....

.....

II – serão aportadas em 13 (treze) parcelas a cada exercício financeiro, sendo 11 (onze) parcelas mensais, de janeiro a novembro, e 2 (duas) parcelas na competência de dezembro de cada ano;

....." (NR)

Art. 4º Os valores já transferidos ao Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente com fundamento na Lei Complementar nº 277, de 9 de agosto de 2023, no período anterior à vigência desta Lei Complementar, permanecem vinculados à finalidade previdenciária para a qual foram aportados, passando a ter, retroativamente, o fundamento jurídico desta Lei Complementar, sem prejuízo do exame, pelos órgãos de controle competentes, da regularidade dos repasses efetuados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cronograma do Aporte Financeiro para Equacionamento Atuarial

Ano	Valor do Aporte Anual (R$)	Valor do Aporte Mensal (R$)
2023	10.707.509,99	823.654,61
2024	11.232.043,03	864.003,31
2025	11.775.532,87	905.810,22
2026	12.345.822,78	949.678,68
2027	12.795.066,24	984.235,86
2028	13.252.786,22	1.019.445,09
2029	13.636.282,13	1.048.944,78
2030	13.837.162,70	1.064.397,13
2031	14.193.193,34	1.091.784,10
2032	14.369.652,28	1.105.357,87
2033	14.631.996,65	1.125.538,20
2034	14.730.631,90	1.133.125,53
2035	14.778.266,77	1.136.789,75
2036	14.903.748,21	1.146.442,17
2037	14.922.658,76	1.147.896,83
2038	14.958.902,78	1.150.684,83
2039	14.909.958,54	1.146.919,89
2040	14.885.976,39	1.145.075,11
2041	14.814.591,66	1.139.583,97
2042	14.640.486,26	1.126.191,25
2043	14.479.044,98	1.113.772,69
2044	14.211.089,20	1.093.160,71
2045	13.929.325,55	1.071.486,58
2046	13.585.772,53	1.045.059,43
2047	13.279.703,44	1.021.515,65
2048	12.956.444,19	996.649,55
2049	12.606.186,07	969.706,62
2050	12.196.841,78	938.218,60
2051	11.737.232,94	902.864,07
2052	11.321.555,61	870.888,89

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

2053	10.909.578,00	839.198,31
2054	10.438.289,00	802.945,31
2055	9.956.389,88	765.876,14
2056	9.443.075,01	726.390,39
2057	8.935.345,66	687.334,28

Código identificador: 509914d4-3fe3-4f64-834e-97d32ae23559

LEI Nº 12.102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a recepção, incorporação e execução autônoma do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, estabelece diretrizes para a transição operacional após a desvinculação do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP, disciplina as formas de prestação dos serviços e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a recepção e a incorporação autônoma do acervo técnico, diagnóstico, metas e diretrizes do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aplicável ao Município, em razão de sua desvinculação formal do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP.

Art. 2º A gestão, o planejamento e a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos passam a ser executados de forma direta ou delegada pelo Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico) e da Lei Estadual nº 12.300/2006.

Art. 3º São diretrizes da gestão municipal de resíduos sólidos:

I. a garantia da continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada;

II. a priorização da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

III. a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;

IV. o incentivo à logística reversa e à educação ambiental;

V. a integração e a valorização socioprodutiva de associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, regulação técnica e fiscalização da execução das ações e serviços previstos nesta Lei.

Art. 5º A prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos poderá ocorrer:

I. diretamente pelo Município, admitida a contratação de empresas especializadas para a execução de atividades materiais e operacionais acessórias ou complementares, mediante licitação, sob o regime da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. por delegação da prestação integral do serviço público mediante contrato de concessão, precedido de procedimento licitatório, nos termos

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

da Lei Federal nº 8.987/1995 e do art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 6º A deflagração de procedimento licitatório para a contratação de serviços ou para a concessão referidas no art. 5º dependerá do prévio cumprimento das etapas preparatórias legais, incluindo estudos técnicos e de viabilidade, mecanismos de controle social e aprovação das minutas pelo órgão de assessoria jurídica municipal.

Art. 7º A sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos será assegurada mediante remuneração por taxa ou tarifa/preço público, instituída na forma de legislação específica, nos termos do art. 29 e seguintes da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 8º Fica assegurada a participação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na cadeia de coleta seletiva e triagem, mediante celebração de termos de parceria, convênios ou contratos, na forma da legislação vigente.

Art. 9º O Poder Executivo adotará as providências administrativas e contábeis necessárias para a apuração de haveres, prestação final de contas e liquidação de obrigações decorrentes da retirada formal do Município do consórcio intermunicipal CIRSOP, em consonância com a Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 10. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será submetido à revisão periódica e à realização de consultas públicas.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 5cc69121-287d-4b18-9619-591a5afd4526

LEI Nº 12.103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quinze (cód. 48313), localizada no Residencial Jardim Europa I, passa a denominar-se Rua "Abílio Claro".

Autor: Vereador Mauro Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quinze (código 48313), localizada no Residencial Jardim Europa I, para Rua "ABÍLIO CLARO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 8fb4b0a0-f4da-4336-ab24-a888446d1734

LEI Nº 12.104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Cinco (cód. 48513), localizada no Residencial Monte Alegre I, passa a denominar-se Rua "Raimundo Damaceno".

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Autor: Vereador Mauro Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Cinco (código 48513), localizada no Residencial Monte Alegre I, para Rua “RAIMUNDO DAMACENO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 611aa2fe-57e2-4bbd-88a6-94ef60f4ccdf

PORTARIA Nº 1.280, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 298, de 26 de agosto de 2025, e considerando o Despacho nº 12 do Processo Administrativo nº 13.926/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 13.926/2026, em substituição ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.172, de 29 de setembro de 2026, bem como de outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores Isadora Louise Ferreira Cesco, Escriturário I, matrícula nº 31.600-8, Presidente; Camila Valera Marquini, Escriturário I, matrícula nº 24.796-0, Membro; e Lucimara Saito Leonardi, Escriturário I, matrícula nº 24.242-0, Membro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória responsável pela condução do procedimento referido no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Presidente da Comissão designar o servidor que exercerá as funções de secretário dos trabalhos, podendo a designação recair em um de seus membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.172, de 29 de setembro de 2026, ficando preservados os atos validamente praticados no âmbito do procedimento instaurado pela referida Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 89762c64-67ae-4bc2-9f4a-7eb09a73d194

PORTARIA Nº 1.281, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 298, de 26 de agosto de 2025, e considerando o Despacho nº 15 do Processo Administrativo nº 28.415/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 28.415/2025, em substituição ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.179, de 2 de outubro de 2026, bem como de outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores Isadora Louise Ferreira Cesco, Escriturário I, matrícula nº 31.600-8, Presidente; Camila Valera Marquini, Escriturário I, matrícula nº 24.796-0, Membro; e Lucimara Saito Leonardi, Escriturário I, matrícula nº 24.242-0, Membro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória responsável pela condução do procedimento referido no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Presidente da Comissão designar o servidor que exercerá as funções de secretário dos trabalhos, podendo a designação recair em um de seus membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.179, de 2 de outubro de 2026, ficando preservados os atos validamente praticados no âmbito do procedimento instaurado pela referida Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 47f92be4-1d0a-45a3-9cc1-4e208264af26

PORTARIA Nº 1.289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Sayuri Franca Takazono**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos e Serviço de Pessoal, a partir de 23 de novembro de 2026, nos termos da Lei nº 11.919, de 31 de março de 2026.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 23 de novembro de 2026, a Portaria nº 476, de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e19f256e-8103-49bf-be2b-3f1760e112e3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 40-2026 - CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS RESOLUÇÃO CMI 25-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º – Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, conforme Edital de Chamamento Público 2026 (Resolução CMI Nº 25/2026), sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Pontuação
1	Lumen et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	"RESERVA ATIVA 60+: Intervenção Tecnológica e Multidisciplinar na Prevenção do Declínio Funcional e Cognitivo"	24,00
2	Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado - CARIM	"Movimento e vida Pilates para Pessoa Idosa"	21,30
3	Associação São Martinho de Lima	"Viver Bem na Melhor Idade"	20,60
4	APIV – Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"Conexão Melhor Idade"	20,30
5	Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente	"Centro-Dia para Idosos"	18,30
6	Associação O Amor é a Resposta	"Acolhimento Imediato e Transitório"	18,30

Artigo 2º – Tornar público as Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's) que **não obtiveram projetos aprovados**, conforme segue abaixo:

Organização	Projeto
Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	"Envelhecer com Saúde Digestiva – Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia para a Pessoa Idosa"

Artigo 3º – As organizações da sociedade civil e organizações governamentais listadas no artigo 2º desta Resolução poderão, entre os dias **23/11/2026 a 25/11/2026** até às 15h00, apresentar recurso na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Itaipu), endereçado a Comissão de Seleção.

Parágrafo único. O parecer da avaliação do projeto poderá ser solicitado à Comissão de Seleção por meio do e-mail cmiprudente@gmail.com.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de novembro de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 7f3c0843-7ada-4aea-a21b-ed0ba2a57754

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUC

O Presidente do COMUC - Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 303/2019, convoca os membros deste Conselho para a **7ª Reunião Ordinária**, conforme segue:

Data: 25 de novembro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 19h00

Local: Centro Cultural Matarazzo

Informações Importantes:

• A sala da reunião será informada por meio de cartaz afixado na entrada do teatro. Tal medida se faz necessária em razão da demanda de utilização de internet e aparelho de televisão para a realização dos trabalhos.

• Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos que o conselheiro titular comunique seu suplente e informe a ausência por meio do e-mail: **cmpcprudente@gmail.com**.

Observação:

A participação com direito à fala é prerrogativa exclusiva do conselheiro titular ou de seu suplente quando estiver no exercício da titularidade. Contudo, qualquer cidadão poderá participar da reunião, desde que encaminhe solicitação com antecedência mínima de 24 horas.

As solicitações serão analisadas pela Mesa Diretora, que responderá por e-mail ou deliberará sobre a concessão do uso da tribuna. O pedido deverá conter breve resumo do tema a ser abordado, com tempo máximo de manifestação de 3 (três) minutos, e estar relacionado exclusivamente aos assuntos constantes da pauta do dia.

Solicitações referentes a temas não previstos na pauta poderão ser encaminhadas a qualquer momento como sugestão para pautas futuras ou para apreciação conforme o interesse do proponente.

PAUTA

A. Abertura dos Trabalhos

• Verificação de quórum;

• Esclarecimentos sobre as atas ainda não publicadas e deliberações pertinentes.

B. Expediente

• Informes da Diretoria;

• Leitura e ciência dos ofícios expedidos e recebidos, bem como dos pareceres e procedimentos em andamento e previstos;

• Política Nacional Aldir Blanc (PNAB): apreciação da prorrogação dos prazos de inscrição de projetos;

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

• Retomada da discussão sobre a criação das Comissões Temáticas do Conselho, considerada prioridade para o fortalecimento das atividades do COMUC, "incluindo a possibilidade de convocação de reunião extraordinária ainda neste ano para sua efetiva constituição, bem como para a preparação do processo de escolha da representação da Secretaria, cuja cadeira encontra-se sem titular desde 12 de novembro de 2026;"

• Apreciação do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura referente à solicitação de recursos para a realização do evento "Carnaval Folia e Escolas de Samba".

C. Encerramento

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2026.

Edison José da Silva

Presidente do COMUC

Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

Código identificador: 9fdbdd88-5a91-45cb-9f21-31f447b69e66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 50/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL (ATUALMENTE DENOMINADO PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI) - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2026 para determinadas salas da Rede Municipal de Ensino, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 298/2025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Educadores Infantis (Atualmente denominados Professores de Primeira Infância, por força da Lei Complementar nº 306/2026) classificados através do Processo Seletivo nº 003/2024 e Processo Seletivo nº 002/2025, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente (Sala 28)

Endereço: Rua Cyro Bueno, 86 – Jardim Morumbi - Presidente Prudente – SP

Data: 30 de Novembro de 2026

Horário: 14h30

a) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância – PPI):** classificação nº 01 à 240 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025;

b) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância – PPI):** classificação nº 01 à 209 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 002/2025), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

c) **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância – PPI):** classificação nº 01 à 06 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 002/2025), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Vagas

As vagas ofertadas são vagas em substituição e salas livres, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 298/2025. **Os contratos serão válidos no máximo até o dia 17/12/2026**, **inclusive**.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida a sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas poderá sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.

Jornada de Trabalho

· **Educador Infantil (Atualmente denominado Professor de Primeira Infância – PPI):** A jornada de trabalho será de 32 horas semanais, constituída de 30 horas em atividades com alunos e 02 horas de HAC.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 – Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma, bem como assinado eletronicamente.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido concurso/processo seletivo.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 19 de Novembro de 2026.

EMERSON LUCAS PACANHELA

Coordenadoria de Recursos Humanos da Educação

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e133fea0-c56f-4ae6-9f1f-062d627f24b4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO Nº 6/2026 AO CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. **Concorrência Eletrônica** nº 15/2024– **OBJETO:** READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUDOVICA LIGABO RODRIGUES, PROFª ODETTE DUARTE DA COSTA, DR. PEDRO FURQUIM, RUI CARLOS VIEIRA BERBERT, SYLVIA MARLENE PEREIRA FAUSTINO. **FUNDAMENTO:** Fica Fica o objeto do contrato descrito acrescido no importe de R$ 54.403,19, equivalente a 16,4655565295% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R$ 493.908,73, com fundamento legal no Art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 9361/2024. Assinatura: 11/11/2026.

Código identificador: 4bc2e422-35d3-4cbc-aa8e-51b89724bf93

ADITAMENTO Nº 7/2026 AO CONTRATO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **Pregão Eletrônico nº** 343/2023– **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. **FUNDAMENTO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de fevereiro de 2028, com fundamento legal no Art.57, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

no Processo Administrativo nº 43.093/2023. Assinatura: 09/11/2026.

Código identificador: 95fccb35-a45e-4b9e-8e13-c2e194f92ad1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026

OBJETO: Construção de 876 (oitocentos e setenta e seis) túmulos, 146 novos jazigos, no Cemitério Municipal Campal Tuffy Athia. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026, figurando como licitante adjudicatária: POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA - RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 700, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 4640cfe5-a636-4138-8183-21aaf5e87753

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. OBJETO: prestação de serviços na rede pública de energia, assim descritos: "execução de obra, para aumento de carga será necessário extensão de 128 metros de rede primaria trifásica 11,4 KV e instalação de 01 transformador trifásico de 75 KVA – 11,4 KV127/220V, localizado na Rua Antônio Isaac Caceres, 175 – Jardim Cambuy em Presidente Prudente – SP, visando suprir a demanda energética do Espaço Saúde (UBS Jardim Cambuy)". PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.656/2026 – Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: 817ac625-a6bd-4d36-9745-af03c5097050

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. INTERESSADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP. OBJETO: Prestação de serviços especializados de apoio diagnóstico, compreendendo exames de videocolonoscopia e exames anatomopatológicos decorrentes de biópsias,para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Presidente Prudente/SP. Processo Administrativo nº 17.694/2026 – Decido pela Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO: 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de novembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS- Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 611b5821-789c-4733-b70f-bc6e8545724b

CONTRATO Nº 271/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Pregão Eletrônico: nº 41/2026, OBJETO: Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para o fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso à internet, Gabinete. VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 26/10/2027. ASSINATURA: 26/10/26.

Código identificador: 4d06c39b-a422-45fb-93fa-e703fc2e189f

CONTRATO Nº 272/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Pregão Eletrônico: nº 41/2026, OBJETO: Contratação de empresa para serviços de telecomunicações para o fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso à internet, SAS. VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 26/10/2027. ASSINATURA: 26/10/26.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Código identificador: f3c823c0-b1be-4b39-ae85-33a5b0d80324

CONTRATO Nº 300/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Concorrência Eletrônica nº 29/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão de obra – quadra coberta e vestiário. VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do instrumento, com quatro meses para sua execução, após a emissão da ordem de inicio dos serviços. ASSINATURA: 06/11/26.

Código identificador: a8b0fc79-6dfc-4730-a987-e071a4324378

EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 05/2026 MODALIDADE: Credenciamento OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na prestação de serviços ópticos. ABERTURA: a partir do dia 24/11/2026 pelo período de 12 meses. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452, SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: c3a2ea3e-51ee-4a6e-bcc9-83ed17546a69

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 36/2026, Construção de 876 (oitocentos e setenta e seis) túmulos, 146 novos jazigos, no Cemitério Municipal Campal Tuffy Athia, figurando como licitante adjudicatária: POLEMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA - RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 700, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de novembro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código identificador: e4be7d62-0e4d-4d3f-9572-f1cc1b9b1716

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3114/2026

RAZÃO SOCIAL : ARNALDO SOARES DE FREITAS FILHO 22126400808

ATIVIDADE : SONS DA TERRA

ENDEREÇO : RUA DISTRITO FEDERAL, 60 – CENTRO – ECHAPORA - SP

INSC. MUN : 146.634

CNPJ : 19.225.799/0001-42

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos relacionados abaixo referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado “**SONS DA TERRA**”, realizado no dia **05 de agosto de 2026**, no Teatro Paulo Roberto Lisboa :

1- Boleto de Locação do espaço para o evento,

2- Nota Fiscal das Atrações Artísticas,

3- Nota Fiscal do Serviço de Segurança e Brigadistas,

4- Nota Fiscal do Serviço de Divulgação e Publicidade,

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

5- Borderô do Evento,

6- Nota Fiscal do Serviço de Estruturas de uso temporário,

7- Nota fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados.

8- Contratos celebrados referentes aos itens 01 a 07.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 83.971/2026**, na plataforma eletrônica: **https://presidenteprudente.1doc.com.br.**

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 985faa80-7ed7-483f-8d21-53e07c556bfc

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3115/2026

RAZÃO SOCIAL : PONTO UNO PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

EVENTO : ELVIS PRESLEY & ABB

ENDEREÇO : RUA MARIA MONTESSORI , 242 – SL 155B – S. SEBASTIÃO – PORTO ALEGRE - RS

INSC. MUNICIPAL : 146.858

CNPJ : 08.767.181/0001-98

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **ELVIS PRESLEY & ABBA**, realizado no dia **28 de agosto de 2026**, no Teatro Paulo Roberto Lisboa, tais como:

1- Boleto de Locação do Espaço para Eventos,

2- Nota Fiscal do Serviço de Segurança,

3- Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas,

4- Nota fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados,

5- Borderô do evento, e

6- Contrato dos serviços relacionados nos itens 1 a 4.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 86.423/2026**, na plataforma eletrônica: **https://presidenteprudente.1doc.com.br.**

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2.026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: be9aaaca-9399-46da-b1a4-ac02deb175e7

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R$
FPM	19/11/2026	1.310.784,23
ITR – INCRA	19/11/2026	797,95
SME – FEB FUNDEB	19/11/2026	195.108,02
FNAS BOLSA FAMÍLIA IGD	19/11/2026	2.803,11
FNAS BOLSA FAMÍLIA IGD	19/11/2026	3.467,91
FNAS BOLSA FAMÍLIA IGD	19/11/2026	35.648,59
FNDE QSE	19/11/2026	918.871,66

Presidente Prudente, 19 de Novembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 607a5e5e-1333-4d9b-81f1-2460dc3f30d1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RHELCON COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP. Pregão Eletrônico nº 128/2025 – OBJETO: manutenção em equipamento de raio-x e sistemas de captura digital. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 170/2025, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de novembro de 2027, o valor do presente contrato é de R$ 397.600,00, com fundamento legal o Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e matéria tratada no Processo Administrativo nº 25.559/2025. ASSINATURA 09/11/26.

Código identificador: e969fdf0-3428-4627-84ae-dbdb4d819da2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 174/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Pregão Eletrônico nº 1/2026 – OBJETO: execução de intervenções civis em próprios públicos. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 13 de dezembro de 2026, com fundamento legal o Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e matéria tratada no Processo Administrativo nº 004/2026.. ASSINATURA 12/11/26

Código identificador: 5279fd33-0fb9-4fa4-bf3e-15bf4c88fa76

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 204/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Pregão Eletrônico nº 1/2026 – OBJETO: execução de intervenções civis em próprios públicos. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 20 de janeiro de 2027, com fundamento legal o Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e matéria tratada no Processo Administrativo nº 004/2026.. ASSINATURA 12/11/26

Código identificador: 3a34dc6e-27a9-4f73-a4e8-23775ceb3449

TERMO DO CONTRATO Nº 299/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LUIS CELSO CUBA – ME. Pregão Eletrônico nº 62/2026. OBJETO: captura, apreensão, resgate, transporte em veículo apropriado e destinação final de animais VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 06/11/2027. ASSINATURA: 06/11/26.

Código identificador: 4f11fbb5-078c-4ca9-b548-b665738ca324

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034380001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8530/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034380001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8531/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 570,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034390001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8532/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 405,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034400001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8533/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 405,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034410001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8534/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 405,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0034400001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8535/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0112250001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8536/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0112250001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8537/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 495,00 UFM

J BARBOSA & FILHO S/C LTDA
Cad. Imóvel: 0009500001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8538/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO BONGIOVANI
Cad. Imóvel: 0105010001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8539/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

PEDRO BONGIOVANI
Cad. Imóvel: 0105010001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 8540/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

PEDRO BONGIOVANI
Cad. Imóvel: 0105010001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8541/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MGPAR - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Cad. Imóvel: 0028562001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8542/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 1050,00 UFM

JOAO CARLOS MARCONDES
Cad. Imóvel: 0028561001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8543/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 1200,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753063001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8544/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753154001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8545/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS
Cad. Imóvel: 0315105001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8546/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753153001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8547/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS
Cad. Imóvel: 0315105001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8548/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 187,50 UFM

JOSE ERASMO DE OLIVEIRA LIMA
Cad. Imóvel: 0753148001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8549/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 297,26 UFM

JOAO PEDRO SANTOS MOREIRA
Cad. Imóvel: 0401075001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8550/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 225,00 UFM

JOAO PEDRO SANTOS MOREIRA
Cad. Imóvel: 0401070001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8551/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 225,00 UFM

DENIS DO VALE
Cad. Imóvel: 0753051001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 8552/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 03/12/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

DENIS DO VALE
Cad. Imóvel: 0753051001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8553/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DENIS DO VALE
Cad. Imóvel: 0753051001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8554/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA
Cad. Imóvel: 0753060001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8555/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753049001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8556/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753049001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8557/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FERREIRA
Cad. Imóvel: 0753058001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8558/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 20,00 UFM

ADRIANO GOMES ASTOR
Cad. Imóvel: 0753047001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8559/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

FRANCISCO SOLA PINHEIRO
Cad. Imóvel: 0753057001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8560/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

FRANCISCO SOLA PINHEIRO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Cad. Imóvel: 0753056001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8561/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ELIAS ANTONIO CARVALHO
Cad. Imóvel: 0753055001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8562/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JEOVANE DA SILVA MARCOLINO
Cad. Imóvel: 0753146001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8563/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CARLOS ALBERTO COSMO DE MACENA
Cad. Imóvel: 0753144001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8564/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

NEUSA GEDOLIN DE GOES
Cad. Imóvel: 0753134001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8565/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

NEUSA GEDOLIN DE GOES
Cad. Imóvel: 0753133001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8566/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SERGIO NAVARRO SPOLADOR
Cad. Imóvel: 0753129001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8567/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 342,36 UFM

VANIA HATSUKA
Cad. Imóvel: 0752918001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8568/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANGELA MARTA TRAVESSA
Cad. Imóvel: 0752935001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8569/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA
Cad. Imóvel: 0727855001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8570/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA
Cad. Imóvel: 0727855001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8571/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026
Obs: limpeza geral na lateral do condominio

ANGELA CAROLINE PRADO GARCIA
Cad. Imóvel: 0752929001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8572/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

THIAGO RIBEIRO DA SILVA
Cad. Imóvel: 0752910001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8573/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SENO
Cad. Imóvel: 0752926001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8574/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LEONARDO ROMAO BARROSO
Cad. Imóvel: 0752924001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8575/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

NILTON CESAR MARQUES ARAUJO
Cad. Imóvel: 0752905001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8576/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 341,66 UFM

CICERA DE SOUZA SANTOS
Cad. Imóvel: 0753002001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8577/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CICERA DE SOUZA SANTOS
Cad. Imóvel: 0753002001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8578/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 80,00 UFM

CICERA DE SOUZA SANTOS
Cad. Imóvel: 0753002001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8579/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

ADILSON BATISTA VEIGA
Cad. Imóvel: 0753015001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8580/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

REGINALDO CAETANO ROMAN
Cad. Imóvel: 0753014001

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8581/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

EDSON ROSA
Cad. Imóvel: 0753012001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8582/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JESUS TONIMATO
Cad. Imóvel: 0753011001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8583/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCOS AURELIO MAGOSSO JUNIOR
Cad. Imóvel: 0753010001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8584/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753009001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8585/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

DANIELLE MAYARA CASTALDELLI LOPES
Cad. Imóvel: 0753008001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8586/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CRISTIANO ABBUD
Cad. Imóvel: 0753007001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8587/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753107001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8588/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA
Cad. Imóvel: 0689360001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8589/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 315,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753096001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8590/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA
Cad. Imóvel: 0142290001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8591/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

REIKA WATANABE
Cad. Imóvel: 0142280001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8592/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753095001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8593/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753106001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8594/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753105001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8595/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753104001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8596/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JESSE GONZAGA DA SANTA CRUZ
Cad. Imóvel: 0753103001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8597/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LOURDES ALVES DA SILVA
Cad. Imóvel: 0753102001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8598/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

HUGO LEANDRO RODRIGUES
Cad. Imóvel: 0753088001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8599/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753099001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8600/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0114960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Auto de Infração: 8601/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0753098001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8602/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cad. Imóvel: 0114960002
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8603/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO
Cad. Imóvel: 0020220001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8604/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IZAURA GOMES DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0272640002
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8605/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

IZAURA GOMES DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0272640002
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8606/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PATRICIA APARECIDA DELIBORIO
Cad. Imóvel: 0261170001
Irregularidade: 14 - Muro em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 8607/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 23/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

PATRICIA APARECIDA DELIBORIO
Cad. Imóvel: 0261170001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8608/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026
Obs: Tomar providencias em relacao as janelas da divisa que esta deteriorada e caindo nos moradores.

CARLOS EDUARDO ORTEGA PINTO
Cad. Imóvel: 0752947001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8609/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 267,50 UFM

MARIO ALVES DA SILVA
Cad. Imóvel: 0752961001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8610/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 296,25 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0752945001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8611/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MURILO SILVA PELLOSI
Cad. Imóvel: 0752957001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8612/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

JOSIANI MILANI NANI
Cad. Imóvel: 0752956001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8613/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARCELO DA SILVA
Cad. Imóvel: 0752734001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8614/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 371,09 UFM

MARCELO DA SILVA
Cad. Imóvel: 0752733001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8615/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANGELO PERUCHI NETO
Cad. Imóvel: 0752732001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8616/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LUCIA CABRERA
Cad. Imóvel: 0752731001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8617/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN
Cad. Imóvel: 0726065001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8618/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 379,74 UFM

FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI
Cad. Imóvel: 0752730001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8619/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO
Cad. Imóvel: 0752726001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8620/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO
Cad. Imóvel: 0752725001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

Auto de Infração: 8621/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

GETULIO EICO OSHIRO
Cad. Imóvel: 0429270501
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8622/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

GETULIO EICO OSHIRO
Cad. Imóvel: 0429270001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8623/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

GETULIO EICO OSHIRO
Cad. Imóvel: 0429280001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8624/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 348,72 UFM

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LIMITADA
Cad. Imóvel: 0759199001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8625/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE
Cad. Imóvel: 0758510001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8626/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

MAYKE PATRICK SANTOS DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0759195001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8627/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

SERGIO RIBEIRO DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0758514001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8628/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA
Cad. Imóvel: 0731050001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8629/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

CLAUDIA RITA NUNES
Cad. Imóvel: 0745720001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8630/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANTONIO RICARDO ABBUD
Cad. Imóvel: 0402940001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8631/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 402,75 UFM

ANTONIO RICARDO ABBUD
Cad. Imóvel: 0402930001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8632/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 421,50 UFM

MARIA BUENO DO NASCIMENTO
Cad. Imóvel: 0752719001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8633/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

TANIA CRISTINA PEREIRA HIRAKAWA
Cad. Imóvel: 0752718001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8634/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 293,60 UFM

ANTONIO RICARDO ABBUD
Cad. Imóvel: 0402920001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8635/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 525,00 UFM

ANTONIO RICARDO ABBUD
Cad. Imóvel: 0402910001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8636/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 609,00 UFM

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE
Cad. Imóvel: 0752613001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8637/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 488,52 UFM

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE
Cad. Imóvel: 0752612001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8638/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0752611001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8639/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA
Cad. Imóvel: 0752608001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8640/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0752607001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8641/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0752606001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8642/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA
Cad. Imóvel: 0752605001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8643/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

VINICIUS SANTANA VIEIRA GUIDA
Cad. Imóvel: 0752604001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8644/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

LEILA MARIA PICOLO
Cad. Imóvel: 0752614001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8645/2026 - **Data da Infração:** 18/11/2026
Prazo: 09/12/2026 - **Valor:** 336,23 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 23 de Novembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b174031a-8822-478d-97a1-e02774c78ded

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 016/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

EDITAL Nº 016/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no princípio da publicidade oficial e nas normas gerais aplicáveis aos procedimentos administrativos sancionatórios:

NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), para tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, por meio da qual deverá encaminhar o(s) cão(es) à Unidade de Vigilância de Zoonoses para coleta de sangue ou apresentar resultado de exame realizado para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Informa-se que foram realizadas tentativas de entrega da referida notificação por meio dos Correios, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao endereço cadastrado, não sendo possível a efetiva entrega, conforme registros de entrega postal.

Os exames de Leishmaniose Visceral Canina terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua realização.

A coleta de sangue poderá ser realizada na Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 93, Parque Castelo Branco, Presidente Prudente/SP, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.

INFORMAMOS que, de acordo com a Lei Municipal nº 7.099/2009, o proprietário que exceder o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o animal ou apresentar o resultado do exame à Unidade de Vigilância de Zoonoses estará sujeito à multa de **R$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

01 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741113001 – FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOBO; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº26, Jardim São Sebastião II.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

02 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741112002 – CARLA CRISTINA DIAS SILVA; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº40 B, Jardim São Sebastião II.

03 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741112001 – BRUNO DE OLIVEIRA; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº40 A, Jardim São Sebastião II.

04 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741109001 – GABRIEL MARTINS BASTOS DA SILVA; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº78, Jardim São Sebastião II.

05 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741105001 – EDVENIS NICOLETI MORADI SANTOS; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº126, Jardim São Sebastião II.

06 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741142001 – JOÃO MELO DO NASCIMENTO; Rua Eber Ricardo Marangoni, nº217, Jardim São Sebastião II.

07 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737710001 – MARIZELE SOARES RIBEIRO CARDOSO; Rua Maria Olmezinda Germano Vaz, nº91, Jardim São Sebastião II.

08 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741136001 – MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA; Rua Guilherme Cesco, nº111, Jardim São Sebastião II.

09 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741143001 – JULIANO CESAR OLYMPIO DE OLIVEIRA; Rua Guilherme Cesco, nº146, Jardim São Sebastião II.

10 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737235001 – KEILA CRISTINA PEIXOTO; Rua Edith Gurgel Petermann, nº45, Jardim São Sebastião II.

11 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737210001 – TIAGO FERNANDO CESCO; Rua Edith Gurgel Petermann, nº105, Jardim São Sebastião II.

12 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 666010001 – GILBERTO BAZOTI PERES; Rua Nelson Fernandes Meidas, nº243, Parque Residencial Jardins.

13 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 665610001 – EDILSON JOSÉ DE SOUZA; Rua Nelson Fernandes Meidas, nº513, Parque Residencial Jardins.

14 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 737070001 – JOÃO DA SILVA RAMOS; Rua Ladislau Lustrida cruz, nº72, Jardim São Sebastião.

15 – CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 741024001 – MARCELO FRANCISCO DA SILVA; Rua Ladislau Lustrida cruz, nº112, Jardim São Sebastião.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante (s) legal (is), e para que não alegue(m) desconhecimento, determinou-se a sua veiculação no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2026.

Romário Luis dos Santos
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: e6c78789-663f-4fe0-93bc-899c16779f45

EDITAL 017/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

EDITAL Nº 017/2026

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Por meio deste, ficam os interessados abaixo relacionados **CIENTES DA IMPOSIÇÃO DA MULTA** referente aos respectivos **Autos de Infração Municipal (AIM)**, lavrados em razão do não cumprimento da notificação para realização de coleta de sangue para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina ou apresentação de resultado de exame válido, dentro do prazo estabelecido.

O valor da multa aplicada é de **R$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) UFMs**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

RELAÇÃO DOS INTERESSADOS

LELIANE DE SOUSA AGUDO

Auto de Infração Municipal nº 5451/2026
Cadastro Imobiliário nº: 564170001
Endereço: Rua Ângelo Cazarotti, nº 63, Parque São Matheus.

O **boleto para pagamento da multa** poderá ser obtido por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, na **Área do Cidadão, opção "Parcelas Atrasadas"**, ou presencialmente no **Atende Prudente**, localizado na **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 342, Vila Marcondes, Presidente Prudente, das 8h às 16h30.**

O **pagamento da multa não afasta a obrigação prevista na legislação municipal quanto à realização da coleta de sangue para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina ou à apresentação de resultado de exame válido ao órgão competente**, devendo o interessado providenciar a regularização da situação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive em caso de reincidência.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem desconhecimento, faz-se expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2026.

Romário Luis dos Santos
Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 82de7444-60d2-4605-8018-74984730c139

EDITAL 0254/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL Nº 0254/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) RUIMAR BATISTA VILELA ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 01028/2026, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: ddf66671-6ca3-47ca-b8cc-cc676d0ce14d

EDITAL 0255/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0255/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) FRANCISCO ORTEGA FURLAN ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 01032/2026, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: adcf2c42-9664-4027-9584-69a5e0981afb

EDITAL 0256/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0256/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA APARECIDA ALVES ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 01029/2026, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 0bbc8aa6-0750-42da-90ce-e219eda888d8

EDITAL 0257/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0257/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ANTONIO BARBOSA ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 01033/2026, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de novembro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 074b9532-c37b-4d35-ab40-ef4748573a71

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM EM 2026

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE 2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM, PARA O "BIÊNIO 2025-2026".

Em 30 de julho de 2026, quinta-feira, 15:00, registra-se que, na Sede do **SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, sito à Rua Reverendo Coriolano, 1.386, Vila Dubus, neste município, compareceram **DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO**, eleito pelos segurados, **TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA**, eleita pelos segurados, **GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS**, indicado pela Câmara Municipal, **ALAN CRIVELARI TALAVERAS**, indicado pelo Prefeito Municipal, e **ROSIMEIRE MARIN COLNAGO**, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp), sendo recebidos pelo Presidente do SASSOM, **CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS**; em seguida, procedeu-se à reunião do Conselho Deliberativo, transmitida em live pelo youtube e disponível na plataforma no endereço https://www.youtube.com/watch?v=LowideQaP6E, sendo tratados os seguintes temas: 1) assinatura do contrato com o Hospital Infantil; 2) aditivo ao contrato do Hospital Unimed (nova tabela); 3) novos credenciamentos; 4) outros assuntos. Assim se desenvolveram tais assuntos:

1) assinatura do contrato com o Hospital Infantil

Foi anunciado que o Sassom conseguiu credenciamento com o Hospital Infantil da Unimed (antigo Instituto da Criança), com atendimento previsto para ser inciado em primeiro de agosto. Os Conselheiros presentes aprovaram unanimemente tal credenciamento.

2) aditivo ao contrato do Hospital Unimed (nova tabela)

Foi apresentada nova tabela de preços de procedimentos do Hospital Unimed, com reajuste pelo IPCA-IBGE, que foi aprovada pelos Conselheiros em unanimidade.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

3) novos credenciamentos

Foi apresentado o credenciamento em neurocirurgia de FEDATTO BERALDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., que foi aprovado pelo Colegiado, por unanimidade.

4) outros assuntos

Infraestrutura e Segurança: O presidente destacou reformas no prédio, como pintura, troca de piso e melhorias em telhados/calhas. Uma nova grade foi instalada na fachada para aumentar a segurança contra furtos. De tais providências ficaram cientes e concordes os presentes.

Expansão da Rede e Atendimento: O presidente falou sobre a necessidade de um novo contrato com a CIOP (Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista) para aumentar a oferta de especialistas, como ortopedistas e dentistas, visando suprir lacunas deixadas por aposentadorias e afastamentos. Quanto à contratação da CIOP, que é autarquia, os Srs. Conselheiros aprovaram a iniciativa por unanimidade.

Também se propôs a aquisição de nova ambulância, para transporte dos pacientes do SASSOM, já que a antiga não possui condições de rodar e deve ser alienada. Quanto a tal propositura, os presentes se manifestaram favoravelmente (aquisição de nova ambulância e alienação da antiga).

Às 16h00, nada mais havendo a, encerrou-se a reunião, assinando os presentes, conforme segue.

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente

ALAN CRIVELARI TALAVERAS

Representante do Prefeito

DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO

Representante dos Segurados

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

ROSIMEIRE MARIN COLNAGO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região (Sintrapp)

TERESINHA LIMA DE OLIVEIRA

Representante dos Segurados

Código identificador: d2b9aa79-d151-4e4b-9809-bb01a0731da4

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Multa

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034380001
Auto N. 8.530/2.026 Prazo: 26/11/2026 Valor: 100,00 UFM
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034380001
Auto N. 8.531/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 570,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034390001
Auto N. 8.532/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 405,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034400001
Auto N. 8.533/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 405,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034410001
Auto N. 8.534/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 405,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0034400001
Auto N. 8.535/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0112250001
Auto N. 8.536/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0112250001
Auto N. 8.537/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 495,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

J BARBOSA & FILHO S/C LTDA

Cadastro do Imóvel: 0009500001
Auto N. 8.538/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

PEDRO BONGIOVANI

Cadastro do Imóvel: 0105010001
Auto N. 8.539/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 378,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PEDRO BONGIOVANI

Cadastro do Imóvel: 0105010001
Auto N. 8.540/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 50,00 UFM
Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)

PEDRO BONGIOVANI

Cadastro do Imóvel: 0105010001
Auto N. 8.541/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MGPAR - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Cadastro do Imóvel: 0028562001
Auto N. 8.542/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 1.050,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO CARLOS MARCONDES

Cadastro do Imóvel: 0028561001
Auto N. 8.543/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 1.200,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753063001
Auto N. 8.544/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 333,93 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753154001
Auto N. 8.545/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS

Cadastro do Imóvel: 0315105001
Auto N. 8.546/2.026 Prazo: 26/11/2026 Valor: 100,00 UFM
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753153001
Auto N. 8.547/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUCIANA SHEYLA DA SILVA SANTOS

Cadastro do Imóvel: 0315105001
Auto N. 8.548/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 187.50 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE ERASMO DE OLIVEIRA LIMA

Cadastro do Imóvel: 0753148001
Auto N. 8.549/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 297,26 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO PEDRO SANTOS MOREIRA

Cadastro do Imóvel: 0401075001
Auto N. 8.550/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 225,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO PEDRO SANTOS MOREIRA

Cadastro do Imóvel: 0401070001
Auto N. 8.551/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 225,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DENIS DO VALE

Cadastro do Imóvel: 0753051001
Auto N. 8.552/2.026 Prazo: 03/12/2026 Valor: 50,00 UFM
Retirada de materiais, equipamentos e resíduos (L.C. 1/24, art. 17º)

DENIS DO VALE

Cadastro do Imóvel: 0753051001
Auto N. 8.553/2.026 Prazo: 26/11/2026 Valor: 100,00 UFM
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DENIS DO VALE

Cadastro do Imóvel: 0753051001
Auto N. 8.554/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDREA CRISTINA MARIOTO BARBOSA

Cadastro do Imóvel: 0753060001
Auto N. 8.555/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753049001
Auto N. 8.556/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753049001
Auto N. 8.557/2.026 Prazo: 26/11/2026 Valor: 100,00 UFM
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FERREIRA

Cadastro do Imóvel: 0753058001
Auto N. 8.558/2.026 Prazo: 26/11/2026 Valor: 20.00 UFM
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ADRIANO GOMES ASTOR

Cadastro do Imóvel: 0753047001
Auto N. 8.559/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FRANCISCO SOLA PINHEIRO

Cadastro do Imóvel: 0753057001
Auto N. 8.560/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FRANCISCO SOLA PINHEIRO

Cadastro do Imóvel: 0753056001
Auto N. 8.561/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ELIAS ANTONIO CARVALHO

Cadastro do Imóvel: 0753055001
Auto N. 8.562/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JEOVANE DA SILVA MARCOLINO

Cadastro do Imóvel: 0753146001
Auto N. 8.563/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CARLOS ALBERTO COSMO DE MACENA

Cadastro do Imóvel: 0753144001
Auto N. 8.564/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NEUSA GEDOLIN DE GOES

Cadastro do Imóvel: 0753134001
Auto N. 8.565/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NEUSA GEDOLIN DE GOES

Cadastro do Imóvel: 0753133001
Auto N. 8.566/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

SERGIO NAVARRO SPOLADOR

Cadastro do Imóvel: 0753129001
Auto N. 8.567/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 342,36 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANIA HATSUKA

Cadastro do Imóvel: 0752918001
Auto N. 8.568/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANGELA MARTA TRAVESSA

Cadastro do Imóvel: 0752935001
Auto N. 8.569/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA

Cadastro do Imóvel: 0727855001
Auto N. 8.570/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 150,00 UFM
Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA

Cadastro do Imóvel: 0727855001
Auto N. 8.571/2.026 Prazo: 09/12/2026
Outros
Obs: limpeza geral na lateral do condominio

ANGELA CAROLINE PRADO GARCIA

Cadastro do Imóvel: 0752929001
Auto N. 8.572/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

THIAGO RIBEIRO DA SILVA

Cadastro do Imóvel: 0752910001
Auto N. 8.573/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SENO

Cadastro do Imóvel: 0752926001
Auto N. 8.574/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LEONARDO ROMAO BARROSO

Cadastro do Imóvel: 0752924001
Auto N. 8.575/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

NILTON CESAR MARQUES ARAUJO

Cadastro do Imóvel: 0752905001
Auto N. 8.576/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 341,66 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

CICERA DE SOUZA SANTOS

Cadastro do Imóvel: 0753002001
Auto N. 8.577/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CICERA DE SOUZA SANTOS

Cadastro do Imóvel: 0753002001
Auto N. 8.578/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 80.00 UFM
Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

CICERA DE SOUZA SANTOS

Cadastro do Imóvel: 0753002001
Auto N. 8.579/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 160,00 UFM
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ADILSON BATISTA VEIGA

Cadastro do Imóvel: 0753015001
Auto N. 8.580/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

REGINALDO CAETANO ROMAN

Cadastro do Imóvel: 0753014001
Auto N. 8.581/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EDSON ROSA

Cadastro do Imóvel: 0753012001
Auto N. 8.582/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JESUS TONIMATO

Cadastro do Imóvel: 0753011001
Auto N. 8.583/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCOS AURELIO MAGOSSO JUNIOR

Cadastro do Imóvel: 0753010001
Auto N. 8.584/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753009001
Auto N. 8.585/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DANIELLE MAYARA CASTALDELLI LOPES

Cadastro do Imóvel: 0753008001
Auto N. 8.586/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

CRISTIANO ABBUD

Cadastro do Imóvel: 0753007001
Auto N. 8.587/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 333,93 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753107001
Auto N. 8.588/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 333.93 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

Cadastro do Imóvel: 0689360001
Auto N. 8.589/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 315,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753096001
Auto N. 8.590/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 333,93 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

Cadastro do Imóvel: 0142290001
Auto N. 8.591/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

REIKA WATANABE

Cadastro do Imóvel: 0142280001
Auto N. 8.592/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 150,00 UFM
Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753095001
Auto N. 8.593/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753106001
Auto N. 8.594/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753105001
Auto N. 8.595/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753104001
Auto N. 8.596/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

JESSE GONZAGA DA SANTA CRUZ

Cadastro do Imóvel: 0753103001
Auto N. 8.597/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LOURDES ALVES DA SILVA

Cadastro do Imóvel: 0753102001
Auto N. 8.598/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

HUGO LEANDRO RODRIGUES

Cadastro do Imóvel: 0753088001
Auto N. 8.599/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753099001
Auto N. 8.600/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0114960001
Auto N. 8.601/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0753098001
Auto N. 8.602/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cadastro do Imóvel: 0114960002
Auto N. 8.603/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

NEUZA RIBEIRO LOURES DE SALLES MACUCO

Cadastro do Imóvel: 0020220001
Auto N. 8.604/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

IZAURA GOMES DE OLIVEIRA

Cadastro do Imóvel: 0272640002
Auto N. 8.605/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 150.00 UFM
Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

IZAURA GOMES DE OLIVEIRA

Cadastro do Imóvel: 0272640002
Auto N. 8.606/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

PATRICIA APARECIDA DELIBORIO

Cadastro do Imóvel: 0261170001
Auto N. 8.607/2.026 Prazo: 23/12/2026 Valor: 150,00 UFM
Muro em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 6º)

PATRICIA APARECIDA DELIBORIO

Cadastro do Imóvel: 0261170001
Auto N. 8.608/2.026 Prazo: 09/12/2026
Outros
Obs: Tomar providencias em relacao as janelas da divisa que esta deteriorada e caindo nos moradores.

CARLOS EDUARDO ORTEGA PINTO

Cadastro do Imóvel: 0752947001
Auto N. 8.609/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 267,50 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIO ALVES DA SILVA

Cadastro do Imóvel: 0752961001
Auto N. 8.610/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 296,25 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0752945001
Auto N. 8.611/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MURILO SILVA PELLOSI

Cadastro do Imóvel: 0752957001
Auto N. 8.612/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSIANI MILANI NANI

Cadastro do Imóvel: 0752956001
Auto N. 8.613/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCELO DA SILVA

Cadastro do Imóvel: 0752734001
Auto N. 8.614/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 371,09 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCELO DA SILVA

Cadastro do Imóvel: 0752733001
Auto N. 8.615/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANGELO PERUCHI NETO

Cadastro do Imóvel: 0752732001
Auto N. 8.616/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

LUCIA CABRERA

Cadastro do Imóvel: 0752731001
Auto N. 8.617/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Cadastro do Imóvel: 0726065001
Auto N. 8.618/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 379.74 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI

Cadastro do Imóvel: 0752730001
Auto N. 8.619/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 150,00 UFM
Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO

Cadastro do Imóvel: 0752726001
Auto N. 8.620/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDRÉ DE LIRA FELÍCIO

Cadastro do Imóvel: 0752725001
Auto N. 8.621/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GETULIO EICO OSHIRO

Cadastro do Imóvel: 0429270501
Auto N. 8.622/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 189,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GETULIO EICO OSHIRO

Cadastro do Imóvel: 0429270001
Auto N. 8.623/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 189,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GETULIO EICO OSHIRO

Cadastro do Imóvel: 0429280001
Auto N. 8.624/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 348.72 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LIMITADA

Cadastro do Imóvel: 0759199001
Auto N. 8.625/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 270.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE

Cadastro do Imóvel: 0758510001
Auto N. 8.626/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 300,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

MAYKE PATRICK SANTOS DE SOUZA

Cadastro do Imóvel: 0759195001
Auto N. 8.627/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 270,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SERGIO RIBEIRO DE SOUZA

Cadastro do Imóvel: 0758514001
Auto N. 8.628/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 270.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

Cadastro do Imóvel: 0731050001
Auto N. 8.629/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 378,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CLAUDIA RITA NUNES

Cadastro do Imóvel: 0745720001
Auto N. 8.630/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 150,00 UFM
Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO RICARDO ABBUD

Cadastro do Imóvel: 0402940001
Auto N. 8.631/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 402,75 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO RICARDO ABBUD

Cadastro do Imóvel: 0402930001
Auto N. 8.632/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 421,50 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA BUENO DO NASCIMENTO

Cadastro do Imóvel: 0752719001
Auto N. 8.633/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

TANIA CRISTINA PEREIRA HIRAKAWA

Cadastro do Imóvel: 0752718001
Auto N. 8.634/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 293,60 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO RICARDO ABBUD

Cadastro do Imóvel: 0402920001
Auto N. 8.635/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 525.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIO RICARDO ABBUD

Cadastro do Imóvel: 0402910001
Auto N. 8.636/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 609,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

Cadastro do Imóvel: 0752613001
Auto N. 8.637/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 488,52 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EDUARDO ROBERTO PINI AMAUE

Cadastro do Imóvel: 0752612001
Auto N. 8.638/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240.00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0752611001
Auto N. 8.639/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

Cadastro do Imóvel: 0752608001
Auto N. 8.640/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0752607001
Auto N. 8.641/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0752606001
Auto N. 8.642/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOC DE EMPREEND E CONST DO OESTE PAULISTA

Cadastro do Imóvel: 0752605001
Auto N. 8.643/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VINICIUS SANTANA VIEIRA GUIDA

Cadastro do Imóvel: 0752604001
Auto N. 8.644/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 240,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LEILA MARIA PICOLO

Cadastro do Imóvel: 0752614001
Auto N. 8.645/2.026 Prazo: 09/12/2026 Valor: 336.23 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EDITAL DE NOTIFICAçãO DE MULTAS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 19 de novembro de 2.026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-23T08:30:00-0300